



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 118 / 10

Processo Administrativo n.º 10/50/1204

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CEMEI Profª Sônia Maria Alves Castro Perez

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 40 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| Item | Descrição                                                 | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| 01   | Rádio c/cd Toshiba TR 7045                                | 01     | 199,00            |
| 02   | DVD Sony DVP NS508PB                                      | 01     | 149,00            |
| 03   | Rádio c/cd Philco PB 120                                  | 02     | 300,00            |
| 04   | Guilhotina F-460 (Extensão de corte 460mm)                | 01     | 100,90            |
| 05   | Cadeiras de bebê p/ refeição                              | 04     | 453,23            |
| 06   | Cadeiras de mesa                                          | 04     | 196,77            |
| 07   | Furadeira impacto 3/8 127V black & decker                 | 01     | 95,01             |
| 08   | Ventilador 60 jatron tron bco. bivolt                     | 01     | 160,00            |
| 09   | CPU c/periféricos                                         | 01     | 1.530,00          |
| 10   | Monitor 23" LCD samsung                                   | 01     | 690,00            |
| 11   | Playground c/aldeota, mini escalada, ponte pênsil e trip. | 01     | 9.020,00          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.893,91 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 40 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

*Ana Carolina L. Basso*

**CAIXA ESCOLAR DA CEMEI PROFª SÔNIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ**

Representante Legal: *Ana Carolina L. Basso*

RG nº 20.234.205-5

CPF nº 04.983.345.848

*[Handwritten signature]*